



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 270/2025

Formiga, 22 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta a Solicitações**

Senhor Presidente,

Encaminho as devidas informações prestadas pelos responsáveis das respectivas Secretarias Municipais, em atendimento ao requisitado por meio dos requerimentos relacionados:

Correspondência pelo Poder Executivo/Autarquia:	Resposta ao/à:	Vereador (a)
Memorando nº 96/2025 e anexos fornecidos pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana no <i>link</i> : https://consulta-documentos.plataforma.betha.cloud/#/p/ZjA0MTJkMDItMzViNS00ZGRiLTg5ZGMtOTkwMzZjMzM3ZTZk	Informação nº 8/2025	Luciano do Gás
Comunicação Interna 118/2025 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde Anexos no link: https://consulta-documentos.plataforma.betha.cloud/#/p/N2RhMDNmNTYtYWw0NS00OWYwLWI5YmUtNGE3ZjdhMTBiYTZk	Ofício 112/2025/SCMF	Thiago Pinheiro

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

MEMORANDO 96/2025

Formiga MG, 16 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana

Para: Gabinete

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 008/2025

Em resposta ao Memorando 2131-2025 (CONECTA) acerca do Pedido de Informação nº 008/2025, informamos que foram executados os processos de Regularização Fundiária em área pública nos seguintes núcleos:

- Núcleo São Luiz – Procedimento nº 001/2020, com decisão conclusiva publicada em 19 de janeiro de 2021.
- Núcleo Balbino Ribeiro – Procedimento nº 004/2023, com decisão conclusiva publicada em 03 de julho de 2024.
- Núcleo São Cristóvão – Procedimento nº 005/2024, com decisão instauradora em 06 de fevereiro de 2024.

O procedimento referente ao Núcleo São Luiz foi executado com recursos próprios da administração, incluindo elaboração de plantas e estudos técnicos. Não houve necessidade de emissão de RRT ou ART, conforme previsto no art. 36, §5º da legislação aplicável, que dispõe:

“§ 5º A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público. ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

Quanto aos Núcleos Balbino Ribeiro e São Cristóvão, os processos foram executados por empresa contratada por meio do Pregão nº 37/2023, vinculado ao Processo Licitatório nº 95/2023. Os mapas e levantamentos foram realizados e assinados pela empresa contratada, conforme RRT anexo.

Seguem anexos mapas solicitados.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Neto
Secretário de Fiscalização e Regulação Urbana



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 118/2025

Formiga-MG, 22 de abril de 2025

DE: Wender Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Arley Gomes de Lagos Ferreira
Chefe de Gabinete

Ref. Resposta Ofício 0112/2025/SCMF

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 0112/2025/SCMF, oriundo da Câmara Municipal de Formiga, é o presente para informar sobre o Projeto de Lei nº 044/2025:

As deduções/acréscimos informados na apuração do Superávit se referem a acertos contábeis, como acertos de pagamentos feitos em contas incorretas, retenções de impostos não transferidos para as contas próprias do município, etc. No caso específico da conta 52419-0, as deduções se referem a pagamentos que deveriam ter saído dessa conta em questão, mas por motivo de erro, foram feitos de outras contas. Identificados os erros na apuração do Superávit, foi solicitado as devidas transferências em 2025 para acerto das contas.

Encaminho em anexo, planilha de apuração do superávit com os detalhamentos das deduções para verificação.

Ressalto que os esclarecimentos formalizados neste documento foram apresentados presencialmente no dia 15/04/2025 em reunião com os vereadores na Câmara Municipal.

À disposição para eventuais esclarecimentos, renovamos os votos de elevada estima e consideração.


Fabíula Fernandes Meneses
Contabilidade SMS


Wender Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde